DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

PORTARIA Nº 20.462, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

"Concede Evolução Funcional pela via acadêmica nos termos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no artigo 42, da Lei Complementar nº 43, datada de 20 de dezembro de 2010, que trata da evolução funcional dos profissionais do magistério municipal;

Considerando ainda que a evolução funcional pela via acadêmica deve reconhecer a formação acadêmica do profissional do magistério, como um dos fatores relevantes para a melhoria da qualidade de seu trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, a evolução funcional pela via acadêmica, nos termos dos artigos 42, 43, inciso I, 44 a 47, todos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010, à servidora pública municipal Suzana Regina Basaglia Modesto, portadora da cédula de identidade RG nº 34.078.325-4, matrícula funcional nº 386283, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEICEJA, para o padrão III-A, conforme parecer da comissão exarado no processo nº 164/2018 datado de 27 de dezembro de 2018, devidamente arquivado no Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. A evolução funcional de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 13 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de janeiro de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.463, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

"Concede Evolução Funcional pela via acadêmica nos termos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no artigo 42, da Lei Complementar nº 43, datada de 20 de dezembro de 2010, que trata da evolução funcional dos profissionais do magistério municipal;

Considerando ainda que a evolução funcional pela via acadêmica deve reconhecer a formação acadêmica do profissional do magistério, como um dos fatores relevantes para a melhoria da qualidade de seu trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, a evolução funcional pela via acadêmica, nos termos dos artigos 42, 43, inciso I, 44 a 47, todos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010, à servidora pública municipal Lindalva Luiz de Melo Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 21.481.838-X, matrícula funcional nº 53870, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEICEJA, para o padrão III-A, conforme parecer da comissão exarado no processo nº 165/2018 datado de 27 de dezembro de 2018, devidamente arquivado no Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. A evolução funcional de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 13 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de janeiro de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.464, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

"Concede Evolução Funcional pela via acadêmica nos termos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no artigo 42, da Lei Complementar nº 43, datada de 20 de dezembro de 2010, que trata da evolução funcional dos profissionais do magistério municipal;

Considerando ainda que a evolução funcional pela via acadêmica deve reconhecer a formação acadêmica do profissional do magistério, como um dos fatores relevantes para a melhoria da qualidade de seu trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, a evolução funcional pela via acadêmica, nos termos dos artigos 42, 43, inciso I, 44 a 47, todos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010, à servidora pública municipal Patrícia Regina de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 27.472.554-X, matrícula funcional nº 51209, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEICEJA, para o padrão III-A, conforme parecer da comissão exarado no processo nº 166/2018 datado de 27 de dezembro de 2018, devidamente arquivado no Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. A evolução funcional de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 13 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de janeiro de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.465, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

"Concede Evolução Funcional pela via acadêmica nos termos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no artigo 42, da Lei Complementar nº 43, datada de 20 de dezembro de 2010, que trata da evolução funcional dos profissionais do magistério municipal;

Considerando ainda que a evolução funcional pela via acadêmica deve reconhecer a formação acadêmica do profissional do magistério, como um dos fatores relevantes para a melhoria da qualidade de seu trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, a evolução funcional pela via acadêmica, nos termos dos artigos 42, 43, inciso I, 44 a 47, todos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010, à servidora pública municipal Maria Joana Prevital Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 13.029.383-1, matrícula funcional nº 507503, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEICEJA, para o padrão III-A, conforme parecer da comissão exarado no processo nº 167/2018 datado de 27 de dezembro de 2018, devidamente arquivado no Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. A evolução funcional de que trata o

caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 13 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de janeiro de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.466, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

"Concede Evolução Funcional pela via acadêmica nos termos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no artigo 42, da Lei Complementar nº 43, datada de 20 de dezembro de 2010, que trata da evolução funcional dos profissionais do magistério municipal;

Considerando ainda que a evolução funcional pela via acadêmica deve reconhecer a formação acadêmica do profissional do magistério, como um dos fatores relevantes para a melhoria da qualidade de seu trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, a evolução funcional pela via acadêmica, nos termos dos artigos 42, 43, inciso I, 44 a 47, todos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010, à servidora pública municipal Adriana de Oliveira Sakane Mello, portadora da cédula de identidade RG nº 25.509.456-5, matrícula funcional nº 50687, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEICEJA, para o padrão III-A, conforme parecer da comissão exarado no processo nº 168/2018 datado de 27 de dezembro de 2018, devidamente arquivado no Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. A evolução funcional de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 13 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de janeiro de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.467, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

"Concede Evolução Funcional pela via acadêmica nos termos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no artigo 42, da Lei Complementar nº 43, datada de 20 de dezembro de 2010, que trata da evolução funcional dos profissionais do magistério municipal;

Considerando ainda que a evolução funcional pela via acadêmica deve reconhecer a formação acadêmica do profissional do magistério, como um dos fatores relevantes para a melhoria da qualidade de seu trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, a evolução funcional pela via acadêmica, nos termos dos artigos 42, 43, inciso I, 44 a 47, todos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010, à servidora pública municipal Ana Ivonne Magliano, portadora da cédula de identidade RG nº 32.470.192-5, matrícula funcional nº 45683, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB I, para o padrão III-A, conforme parecer da comissão exarado no processo

nº 169/2018 datado de 27 de dezembro de 2018, devidamente arquivado no Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. A evolução funcional de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de janeiro de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.513, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede licença no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 120 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Raquel Celita Penhalves dos Reis, protocolado nesta municipalidade sob o nº 786/2018, datado de 1º de fevereiro de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal Raquel Celita Penhalves dos Reis, portadora da cédula de identidade RG nº 9.807.726-0 SSP/SP, matrícula funcional nº 45705, ocupando o cargo de provimento efetivo de Professora PEB I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 120, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 786/2018, datado de 1º de fevereiro de 2019, devidamente arquivada no setor de pessoal desta Prefeitura.

Parágrafo único. A licença de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 4 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 4 de fevereiro de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.526, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de aprovado no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 23 de setembro de 2014 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, que o Concurso Público nº 01, datado de 23 de setembro de 2014, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi devidamente homologado no dia 20 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2014, datado de 23 de setembro de 2014, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SETOR 2

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
5º	55,00	Kelly Cristina Asoo Cavalcante	21241

Art. 2º Conceder, à relacionada no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º A candidata nomeada deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 11 de fevereiro de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

EXTRATO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 7222/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 096/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: EXTING SEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS LTDA-EPP

CNPJ: 64.858.822/0001-90

Objeto: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº 7222/2018 para execução de serviços com instalação de sistema preventivo de extintores e hidrantes na EMEB Comendador Hirayuki Enomoto e na EMEB Maria Elza de Aguiar Domingues, incluindo material e mão-de-obra, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas de orçamento e cronograma físico-financeiro que compõem os anexos deste edital, disciplinador do certame da TOMADA DE PREÇO nº 012/2018 e proposta nas mesmas cláusulas e condições nele estabelecidas.

Vigência: 07/02/2019 a 07/04/2019

Data: 05 de fevereiro de 2019

João de Altayr Domingues

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 7283/2019

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: NILTON GLAY FERREIRA FRANÇA - ME

CNPJ: 18.526.693/0001-16

Objeto: A Contratada obriga-se ao fornecimento de Uniformes Escolares para uso Diário dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e Creches Municipais regularmente matriculados nesta municipalidade para o exercício de 2019.

Valor: R$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais)

Vigência: 90 (noventa) dias.

Pereira Barreto/SP, 11 de fevereiro de 2019

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 7281/2019

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: MARIA SUELI MOTA PEIXOTO 16546876850.

CNPJ: 32.527.226/0001-31

Objeto: Realização de serviços de coleta, entrega e lavagem dos vestuários esportivos do Departamento de Esportes.

Valor: R$ 12.561,00 (doze mil quinhentos e sessenta e um reais)

Vigência: 06/02/2019 a 31/12/2019

Pereira Barreto/SP, 06 de fevereiro de 2019

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 001/2019

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de Uniformes Escolares para uso Diário dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e Creches Municipais regularmente matriculados nesta municipalidade para o exercício de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto a empresa NILTON GLAY FERREIRA FRANÇA – ME, inscrita no CNPJ: 18.526.693/0001-16 no valor de R$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais).

RESOLVE: Homologar o presente certame, e para que surta os efeitos normais, determino a imediata contratação da empresa vencedora acima mencionada, para que seja fornecido o conteúdo do objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 11 de Fevereiro de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 017/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

Objeto: Repasse de verbas pela PREFEITURA à ENTIDADE, para fins de cofinanciar a execução do para a execução dos serviços de Atendimento Educacional Especializado às pessoas portadoras de deficiências.

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo de licitação verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a celebração do Termo de Fomento com a APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS, por DISPENSA DE CHAMENTO PÚBLICO.

Estância Turística de Pereira Barreto, 11 de fevereiro de 2019.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE FOMENTO Nº 7264/2019

Contratada: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICIPIO DE MIRANDÓPOLIS

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de verbas pela PREFEITURA à ENTIDADE, para fins de cofinanciar a execução do Serviço de Proteção Social a Pessoas com Deficiência e suas Famílias, que deve ser executado em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade aprovado pelo CME – Conselho Municipal de Educação.

Valor: R$ R$ 18.300,00

Data: 11 de fevereiro de 2019.

Vigência: fevereiro a dezembro de 2019

João de Altayr Domingues

Prefeito

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto - SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB Profª Maria Elza de Aguiar Domingues

PREFEITURA REALIZANDO SONHOS

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Diretora da EMEB "Profª. Maria Elza de Aguiar Domingues" torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuição abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido (a) de:

a) Via de Mod. DRHU

b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.

2 – Dia(s), local (is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
MUN.	13/02/2019	EMEB Prof.ª "Maria Elza de Aguiar Domingues"	14:00

Motivo da Atribuição: Atribuição de aulas, em substituição a Professora Roseli Zambom dos Passos, em Licença para tratamento de saúde de 14/02/2019 a 04/04/2019 (PEB I).
Identificação/aula**: 30 aulas/semanais**
Disciplina: **POLIVALENTE**
Ensino Fundamental**:** : **PEB I – 1º ano A**

Período**: 14/02/2019 a 04/04/2019.**

Períodos	Manhã					Tarde				
Dia da Semana	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
2ª feira	1ºA	1ºA	1ºA	1ºA	1ºA					
3ª feira	1ºA	1ºA	1ºA	1ºA	1ºA					
4ª feira	1ºA	1ºA	1ºA	1ºA	1ºA					
5ª feira	1ºA	1ºA	1ºA	1ºA	1ºA					
6ª feira	1ºA	1ºA	1ºA	1ºA	1ºA					

Observação:
I – O docente fará 04 HTPC, sendo na Quarta-feira das 17H50 min às 21H10min; 04 HTPI e 02 HTPL. Total da carga horaria trabalhada 30h/a semanis.

3 – Existe, na U.E. candidato(s) interessado(s)

☐ Em todas/parte das aulas

☐ Em aulas, sendo (M), (T), (N)0

☒ Não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 11 de fevereiro de 2019.

Enedina R. dos S. Carvalho
RG 6.267.234-4
Diretor de Escola

Rua Pará, 981 Jardim Imperatriz Telefone 3704 4779
Pereira Barreto - SP

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto - SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB Profª Maria Elza de Aguiar Domingues
Rua Pará, 981 Jardim Imperatriz Telefone 3704 4779
Pereira Barreto/SP CEP: 15.370-000

PREFEITURA
REALIZANDO SONHOS

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Diretora da EMEB "Profª. Maria Elza de Aguiar Domingues" torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuição abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido (a) de:

a) Via de Mod. DRHU

b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.

2 – Dia(s), local (is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
MUN.	13/02/2019	EMEB Prof.ª "Maria Elza de Aguiar Domingues"	14:00

Motivo da Atribuição: **Desistência do Professor Roldão Antonio da Silva Neto**
Identificação/aula**: Aulas Livres**
Disciplina: **PEB II – Inglês.**
Ensino Fundamental**: 2ºC, 2ºD, 4ºE, 5ºD e 5ºE e 5ºF (06 horas/aulas).**
Período**: 14/02/2019 a 18/12/2019**

Períodos	Manhã					Tarde				
Dia da Semana	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
2ª feira						4ºE	5ºF	5ºE	5ºE	5ºD
3ª feira										
4ª feira										
5ª feira						2ºD	2ºC			
6ª feira										

3 – Existe, na U.E. candidato(s) interessado(s)

☐ Em todas/parte das aulas

☐ Em aulas, sendo (M), (T), (N)0

☒ Não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 11 de fevereiro de 2019.

Enedina R. dos S. Carvalho
RG 6.267.234-4
Diretor de Escola

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
"Secretaria Municipal de Educação"
E.M.E.B."Prof.ª Celda Mello Oliveira"

PREFEITURA REALIZANDO SONHOS

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 001/2019

De acordo com a Lei Complementar n° 43 de 20/12/2010, art. 19, inciso I, a Diretoria da EMEB "Profª. Celda Mello Oliveira" torna pública a existência de classe (s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca professores PEB II – Inglês, que foram devidamente aprovados no Concurso Público nº 001/2016 para contrato durante o ano de 2019 junto à Prefeitura Municipal de Pereira Barreto:

1 – O interessado deverá vir munido (a) de:

a) Via de Mod. DRHU

b) Horário de trabalho do (a) professor (a) fornecido pela autoridade competente.

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
Escola	13/02/2018	EMEB. "Profª Celda Mello Oliveira"	13h00

Período: de 14/02/2019 a 18/12/2019

Identificação: 17 (dezessete) horas/aulas: 01 h/a livre (2ºD) e 16 h/a em substituição à profª Enedina Rodrigues dos Santos Carvalho, afastada para direção da EMEB "Profª Maria Elza de Aguiar Domingues, devido a desistência dos professores Fabian Castilho Cossio e Roldão Antônio da Silva Neto.

Disciplina: Inglês

Turno: Manhã e Tarde

Períodos	Manhã						Tarde					
Dia da Semana	Aulas						Aulas					
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
2ª feira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3ª feira	-	-	2ºA	4ºA	5ºB	-	-	-	-	-	-	-
4ª feira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5ª feira	-	-	4ºB	5ºA	3ºB	-	3ºD	3ºC	2ºD	2ºC	4ºD	-
6ª feira	-	-	4ºC	2ºB	3ºA	5ºC	5ºD	5ºE	-	-	-	-

3 – Existe, na U.E. candidatos(s) interessado(s)

☐ em todas/parte das aulas

☐ em _____ aulas, sendo (M), (T), (N)

☒ não existe candidato interessado na U.E.

E.M.E.B. "Profa. Celda Mello Oliveira" Fone / Fax (18) 3704-4789 - 3704-4377 R. Dr. Dermival Franceschi N.º 645 - CEP 15370-000 Estância Turística de Pereira Barreto - SP Secr. Mun. Educ. e Cultura

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 06 de fevereiro de 2019.

Eliana Hara de Carvalho Rabello
RG. 21.481.966 SSP/SP
Diretora de Escola

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
"Secretaria Municipal de Educação"
E.M.E.B."Prof.ª Celda Mello Oliveira"

PREFEITURA REALIZANDO SONHOS

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 002/2019

A Diretoria da EMEB "Profª. Celda Mello Oliveira" torna pública a existência de classe (s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca professores PEB II – Artes, que tenham interesse na carga suplementar, para sessões de atribuições abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido (a) de:

a) Via de Mod. DRHU

b) Horário de trabalho do (a) professor (a) fornecido pela autoridade competente.

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
Escola	13/02/2018	EMEB. "Profª Celda Mello Oliveira"	13h00

Período: de 14/02/2019 a 18/12/2019
Identificação: 02 (duas) horas/aulas livres (2ºD)
Disciplina: Artes
Turno: Tarde (às segundas-feiras e quartas-feiras 1º aula)

Períodos	Manhã						Tarde					
Dia da Semana	Aulas						Aulas					
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
2ª feira	-	-	-	-	-	-	2ºD	-	-	-	-	-
3ª feira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4ª feira	-	-	-	-	-	-	2ºD	-	-	-	-	-
5ª feira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6ª feira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

3 – Existe, na U.E. candidatos(s) interessado(s)

☒ em todas/parte das aulas
☐ em _____ aulas, sendo (M), (T), (N)
☐ não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 06 de fevereiro de 2019.

E.M.E.B. "Profa. Celda Mello Oliveira" Fones: (18) 3704-4789 - 3704-4377 R. Dr. Dermival Franceschi N.º 645 - CEP 15370-000 Estância Turística de Pereira Barreto - SP Secr. Mun. Educ. e Cultura

Eliana Hara de Carvalho Rabello
RG. 21.481.966 SSP/SP
Diretora de Escola

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
"Secretaria Municipal de Educação"
E.M.E.B."Prof.ª Celda Mello Oliveira"

PREFEITURA REALIZANDO SONHOS

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 003/2019

A Diretoria da EMEB "Profª. Celda Mello Oliveira" torna pública a existência de classe (s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca professores PEB II – Educação Física, que tenham interesse na carga suplementar, para sessões de atribuições abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido (a) de:

a) Via de Mod. DRHU

b) Horário de trabalho do (a) professor (a) fornecido pela autoridade competente.

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
Escola	13/02/2018	EMEB. "Profª Celda Mello Oliveira"	13h00

Período: de 14/02/2019 a 18/12/2019
Identificação: 12 (doze) horas/aulas livres
Disciplina: Educação Física
Turno: Manhã e Tarde

Períodos	Manhã						Tarde					
Dia da Semana	Aulas						Aulas					
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
2ª feira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1ºC	-
3ª feira	-	-	-	1ºB	1ºA	-	-	-	-	1ºC	1ºD	-
4ª feira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1ºE	1ºD	-
5ª feira	-	-	-	1ºA	1ºB	-	-	-	-	2ºD	-	-
6ª feira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2ºD	1ºE	-

3 – Existe, na U.E. candidatos(s) interessado(s)

☒ em todas/parte das aulas
☐ em _____ aulas, sendo (M), (T), (N)
☐ não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 11 de fevereiro de 2019.

E.M.E.B. "Profa. Celda Mello Oliveira" Fones: (18) 3704-4277 3704-4789 R. Dr. Dermival Franceschi N.º 645 - CEP 15370-000 Estância Turística de Pereira Barreto - SP Secr. Mun. Educ. e Cultura

P/ R. Rossantos
Eliana Hara de Carvalho Rabello
RG. 21.481.966 SSP/SP
Diretora de Escola

Rua Dermival Franceschi, 645 Lapa /CEP 15.370-000 Pereira Barreto – Telefone 3704 4789
e-mail: celdamello@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
"Secretaria Municipal de Educação"
E.M.E.B."Prof.ª Celda Mello Oliveira"

PREFEITURA REALIZANDO SONHOS

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 004/2019

A Diretoria da EMEB "Profª. Celda Mello Oliveira" torna pública a existência de classe (s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca professores PEB I, para sessões de atribuições abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido (a) de:

a) Via de Mod. DRHU

b) Horário de trabalho do (a) professor (a) fornecido pela autoridade competente.

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
Escola	13/02/2018	EMEB. "Profª Celda Mello Oliveira"	13h00

Período: de 14/02/2019 a 18/12/2019
Identificação: 30 (trinta) horas/aulas no 1º ano D, em substituição á profª Raquel Celita Penhalves dos Reis, afastada por motivo particular conforme Portaria nº 20.513 de 04/02/2019.
Disciplina: Polivalente (PEB I)
Turno: Tarde (1º ano D)

Períodos	Manhã						Tarde					
Dia da Semana	Aulas						Aulas					
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
2ª feira	-	-	-	-	-	-	1ºD	1ºD	1ºD	1ºD	1ºD	-
3ª feira	-	-	-	-	-	-	1ºD	1ºD	1ºD	HTPI	HTPI	-
4ª feira	-	-	-	-	-	-	1ºD	HTPI	1ºD	1ºD	HTPI	-
5ª feira	-	-	-	-	-	-	1ºD	1ºD	1ºD	1ºD	-	-
6ª feira	-	-	-	-	-	-	1ºD	1ºD	1ºD	1ºD	1ºD	-

Observações: O docente fará jornada de 30 h/a semanais, sendo:
20 h/a com alunos
04 h/a HTPC (às quartas-feiras das 17h50 às 21h10)
04 h/a HTPI
02 h/a HTPL

3 – Existe, na U.E. candidatos(s) interessado(s)
- ☐ em todas/parte das aulas
- ☐ em _____ aulas, sendo (M), (T), (N)
- ☒ não existe candidato interessado na U.E.

E.M.E.B. "Profa. Celda Mello Oliveira" Fones: (18) 3704-4789 - 3704-4377 R. Dr. Dermival Franceschi N.º 645 - CEP 15370-000 Estância Turística de Pereira Barreto - SP Secr. Mun. Educ. e Cultura

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 11 de fevereiro de 2019.

Eliana Hara de Carvalho Rabello
RG. 21.481.966 SSP/SP
Diretora de Escola

Rua Dermival Franceschi, 645 Lapa /CEP 15.370-000 Pereira Barreto – Telefone 3704 4789
e-mail: celdamello@yahoo.com.br